



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 141/2024¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
[resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²](mailto:resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br)

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1) Quando foi assinado o convênio relacionado ao Projeto de Lei Paulo Gustavo? Apresentar a data e os documentos que comprovem a assinatura do convênio entre o município e os órgãos responsáveis pela execução da Lei Paulo Gustavo.
- 2) Informar o valor destinado ao município de Igarapava por meio da Lei Paulo Gustavo. Apresentar os documentos oficiais que comprovem o valor total recebido pelo município, incluindo eventuais repasses complementares.
- 3) Informar quais artistas e/ou produtores culturais apresentaram projetos para análise e foram beneficiados pela Lei Paulo Gustavo? Apresentar a lista com os nomes dos artistas e produtores culturais que apresentaram projetos, bem como os critérios de seleção e os que foram contemplados.
- 4) Apresentar documentos que comprovem o repasse aos artistas/produtores culturais contemplados, apresentando comprovantes e documentos que atestem o repasse dos valores aos beneficiados pela Lei Paulo Gustavo, incluindo o valor de cada repasse.
- 5) Caso nenhum projeto tenha sido beneficiado, o valor recebido pelo município será devolvido?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 03 de setembro de 2024.

Protocolo 051092414005
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.400/0001-60

RINALDO GROU GOBBI

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Síndia
Presidencia

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM